



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1055, de 14 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

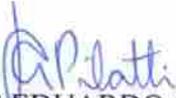
considerando o contido no Processo nº 23064.002353/2015-90,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição a CARLOS SILVANO DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 392550, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotado no Câmpus Curitiba, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, Incentivo à Qualificação "Especialização", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor